



DECRETO Nº 96/2025 de 29 de dezembro de 2025

Abre crédito suplementar no montante de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), à conta de recursos transferidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, destinados a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, usando das atribuições que lhe confere o art.60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular, eficiente e responsável execução orçamentária e financeira das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Município de Glória do Goitá/PE, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o ingresso de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de Pernambuco, especificamente vinculados à aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B, destinada ao fortalecimento da rede municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal, com inclusão de dotação orçamentária, autorizando a suplementação no total de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), na(s) seguinte(s) forma(s):

020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

030100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1008.1966.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
FNT 1.710	4.4.90.52.00	Equipamento e 0,00 Material Permanente	R\$ 330.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º tem sua origem no excesso de arrecadação, advindo de recursos provenientes do Governo do Estado de Pernambuco, destinados à aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B, nos termos da **Emenda Parlamentar Individual Estadual nº 566/2025**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 29 de dezembro de 2025.


JAIIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Municipal